DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

OUTORGA O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE" AO Dr. TERTULIANO DOMINGUES DE FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, alínea F, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Tertuliano Domingues de Figueiredo, o Título de "Cidadão Januarense", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo 2º - A entrega doa título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, Parágrafo Único e 201, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1999

FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO